

**DECISÃO Nº 055 DE 20 DE JULHO 2018**

*Dispõe sobre a implantação da Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Coren-PI.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 524ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 27 de julho de 2018,

**DECIDEM:**

**Art. 1º** - Instituir no âmbito do Coren-PI, a Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, que será composta por no mínimo três membros, sendo um coordenador.

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde: Discutir, orientar, avaliar e dar apoio técnico científico a

assuntos e pareceres que envolvam a atenção especializada, subsidiando o Plenário do Coren-PI em suas Decisões.

**Art. 3º** - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 20 de julho de 2018.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
**Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães**  
Conselheira Presidente  
Coren-PI: 110.720 – ENF

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI: 133.133 – ENF